## LEI Nº 2738/2023

Súmula: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.562/2021.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo 014/2023, de autoria da Mesa Diretora, e eu, Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Altera o inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 2.562/2021 o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 8° (...)

I- concessão de direito real de uso de imóvel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, 62° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito